



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
CURSO DE ARTES VISUAIS

ARTES VISUAIS
FORMAÇÃO E CONHECIMENTO EM DEBATE
PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO DOS CURSOS DE
ARTES VISUAIS - Licenciatura e Bacharelado

João Pessoa-PB

2016

1. INTRODUÇÃO

O projeto tem como objetivo propor a criação e implantação de um sistema de autoavaliação para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais da Universidade Federal da Paraíba, conforme indicação do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) instituído pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2014. A proposta considera a autoavaliação um importante instrumento de gestão educacional, que permite apontar perspectivas e fornecer subsídios para a revisão dos cursos de graduação em seus propósitos, atualizando-os e adequando-os às demandas da sociedade, da área e do mercado de trabalho.

Atualmente o processo de autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES) é um dos eixos centrais das políticas públicas de avaliação no Brasil. Caracteriza-se, com base nas orientações do SINAES como construção coletiva de conhecimentos com o objetivo de gerar reflexões que possibilitem a melhoria da qualidade das atividades pedagógicas, científicas, administrativas e de relações sociais e humanas estabelecidas no interior da Instituição, bem como sua articulação com a sociedade. Neste sentido, tem como base o reconhecimento das necessidades e expectativas advindas do contexto de atuação, constituindo-se como um processo dinâmico e contínuo para que se estabeleça uma “cultura avaliativa” nas instituições de formação superior. Busca, assim, avaliar para adequar continuamente as instituições de ensino para que de fato atendam aos interesses da comunidade. Para Queiroz (2011, p. 8), a autoavaliação configura-se como “instrumento que provocará um olhar reflexivo da instituição sobre si mesma, em suas múltiplas dimensões”.

Considerando estas perspectivas, torna-se fundamental criar propostas e estabelecer ações próprias de avaliação interna, tomando como referência o histórico de formação do curso e a justificativa de sua existência. Os Cursos de Artes Visuais, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado, da Universidade Federal da Paraíba, foram aprovados e regulamentados em 2006, pela Resolução nº 47/2006, do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em reunião ocorrida na cidade de João Pessoa, em 24 de julho de 2006. O seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) foi aprovado pela resolução 48/2006, em reunião ocorrida em 19 de dezembro de 2006. A partir de 2007, iniciou-se o ingresso de novos alunos na Licenciatura em Artes Visuais, substituindo o curso de Educação Artística, com habilitação

em Artes Plásticas, existente desde 1977, que automaticamente entrou em processo de extinção.

O curso de Artes Visuais, Bacharelado, com Habilitação em História, Teoria e Crítica de Arte, abriu a primeira turma em 2013, a partir da PORTARIA DE RENOVACÃO N 286 de 21/12/2012. Tem como foco atender aos egressos do ensino médio que tenham como finalidade habilitar-se para a atuação no campo da história, da teoria e da crítica de arte em instituições culturais públicas, privadas e no terceiro setor, bem como em demais contextos culturais e artísticos.

A criação e funcionamento do Bacharelado buscou preencher lacunas na formação de profissionais bacharéis na área de arte na região. Embora não privilegie a formação sistematizada de artistas, deixando de atender, nesse momento, a uma demanda que remonta à década de 1920, no nosso Estado, propõe-se a subsidiar e fomentar a formação de profissionais aptos, em nível superior, a preencherem as vagas existentes na área cultural do Estado, tais como curadores, críticos de arte, gestores de instituições culturais do setor público e privado, promotores de eventos culturais e etc.

A formação em instituições de nível superior de profissionais para atuarem no campo da História, Teoria e Crítica de Arte tem ficado restrita às regiões sul e sudeste do nosso país. Em decorrência, a região nordeste, e em especial o Estado da Paraíba, carece de formação em nível superior nesse campo de atuação e, conseqüentemente, de construir um pensamento crítico em Artes Visuais pautado na diversidade e nas peculiaridades artísticas e estéticas do contexto paraibano e nordestino. É possível afirmar que essa habilitação se propõe a fomentar, também, o exercício da pesquisa e o estudo da produção artística e visual referenciado nas teorias filosóficas, históricas e críticas, centrado na construção de um substrato teórico culturalmente localizado. A opção pela Habilitação em História, Teoria e Crítica de Arte constitui o esforço de conciliar as condições atuais de infra-estrutura do Curso, o perfil e a área de atuação da equipe docente do Departamento de Artes Visuais com as expectativas e necessidades da comunidade e do alunado de ter uma formação em nível de bacharelado.

A criação e funcionamento de dois cursos, sendo um de Licenciatura e outro de Bacharelado em Artes Visuais, busca atender uma demanda profissional, com especialidades diferentes, antes concentradas no Curso de Licenciatura em Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas. Demanda que sofre variações ao longo do tempo e que exige avaliação continuada dos cursos, para que estes caminhem em consonância com as necessidades de professores, artistas e demais profissionais das artes visuais do Estado da Paraíba, vindo a contribuir não só com a formação profissional e abertura de novas possibilidades trabalhistas, mas também com aspectos sociais, culturais e artísticos de João Pessoa e região.

Considerando o contexto e motivações da criação e funcionamento dos cursos de Artes Visuais da Universidade Federal da Paraíba, e as prerrogativas dos sistemas de avaliação, na atualidade, acreditamos ser de fundamental importância instituir um instrumento próprio de avaliação. Instrumento que considera as especificidades da área, as novas demandas advindas das mudanças no mercado de trabalho, bem como as inovações que surgem da pesquisa e da produção do conhecimento em arte. Assim, esperamos que este projeto de auto avaliação, ao ser instituído, contribua para uma formação do profissional em Artes Visuais na Universidade Federal da Paraíba cada vez mais significativa. Contribua para o fortalecimento e atualização dos cursos, oportunizando a avaliação sobre a formação, o exercício profissional e a produção de conhecimento na área, garantindo o aprofundamento da reflexão sobre as artes visuais e seu campo de atuação profissional.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Desenvolver e aplicar um instrumento interno de autoavaliação dos Cursos de Artes Visuais, da UFPB, para aperfeiçoar a sua gestão e funcionamento, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o (re)conhecimento das fragilidades e das potencialidades dos Cursos de

Artes Visuais;

- Oportunizar o debate coletivo da comunidade acadêmica, criando espaço para reflexão conjunta sobre os cursos;
- Reconhecer as dificuldades e potencialidades específicas de cada curso, tratando das particularidades do Bacharelado e da Licenciatura;
- Consolidar o Curso de Bacharelado em Artes Visuais, por meio da implementação do PPC;
- Discutir possibilidades de ampliação e criação de novas habilitações, atendendo demandas da comunidade e do mercado de trabalho;
- Reconhecer deficiências e causas dos problemas do Curso, buscando meios para solucioná-las;
- Articular a autoavaliação com a AVALIES-UFPB, que é Programa de Avaliação das Instituições de Ensino Superior.

3. METODOLOGIA

Será realizado um seminário, “Artes Visuais: formação e conhecimento em debate”, com o objetivo de acompanhar, discutir e refletir sobre as ações e perspectivas para melhoria dos Cursos de Artes Visuais.

O seminário de avaliação será destinado docentes e discentes do Curso. Será organizado em duas etapas: a primeira, constituída da avaliação das potencialidades, necessidades e fragilidades de cada curso; a segunda etapa consiste no planejamento de ações e busca de soluções a partir das demandas identificadas.

3.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Docentes, discentes e servidores técnico-administrativos - coletivamente - avaliarão cinco indicadores em termos de potenciais e necessidades dos Cursos de Artes Visuais. Os indicadores para a avaliação são escolhidos de acordo com as dimensões definidas pelo SINAES, Lei 10.861/2004, na avaliação dos cursos superiores, sendo os seguintes:

3.1.1 Infra-estrutura

Visa à reflexão sobre os recursos destinados aos Cursos de Artes Visuais, como salas de aula, biblioteca, laboratórios, ateliês, instalações sanitárias, equipamentos de informática, livros,

ambientes para professores, entre outros, existentes na UFPB.

3.1.2 Serviços de apoio prestados

Tem como finalidade discutir a atenção dada ao corpo discente por professores e servidores técnico-administrativos. Serviço de acompanhamento do corpo discente através de tutoria.

3.1.3 Gestão administrativa e acadêmica

Este item tem como foco a atuação, coordenação, disponibilidade e dedicação dos diversos níveis da gestão acadêmica, tais quais: Reitoria, Pró-Reitorias, Direção de Centro, Departamentos, Coordenação do Curso e Centro Acadêmico.

3.1.4 Avaliação da prática pedagógica

Este indicador se refere às práticas pedagógicas no que tange: adequação do conteúdo programático das disciplinas à carga horária, projeto pedagógico de curso, instrumentos de avaliação, ementas, desenvolvimento dos trabalhos, envolvimento dos alunos, relacionamento professor-aluno, monitoria, aulas práticas, estágios, diários de classe, pesquisa, ensino e extensão, tcc, entre outros.

3.1.5 Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante

Objetiva-se neste item identificar e avaliar a atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso.

4. EQUIPE EXECUTORA

Prof. Dr. Alberto Júnior – Chefe do Departamento de Artes Visuais

Profª. Dra Sicília Calado – Coordenadora do curso;

Prof. Dr. Erinaldo Alves - vice coordenador do Curso Dança

Prof. Dr. Gabriel Bechara – colaborador/ membro do Núcleo de Estruturação Docente (NDE)

5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

O relatório de avaliação se apresenta como uma ferramenta importante para o planejamento, pois permite a revisão e aprimoramento de suas ações durante execução. Os resultados serão transcritos da forma como os participantes expressarem e serão apresentados em um relatório que terá como foco informar sobre as potencialidades e necessidades do Curso de Artes Visuais, além de proposições para a sua melhoria, conforme levantamento feito no seminário Conversas. O relatório será homologado pelo Departamento de Artes Visuais (DAV) e pelo NDE. Será formada uma comissão para acompanhar a execução das propostas nos seus diversos níveis.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a realização do Seminário que se possa acompanhar e avaliar os Cursos de Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura, bienalmente, identificando suas potencialidades e necessidades. Além disso, pretende-se compreender possíveis causas de evasão e de retenção no Curso, na tentativa de agir sobre essas problemáticas.

10. REFERÊNCIAS

BRASIL . Ministério da educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-avaliação das Instituições. Brasília: MEC/INEP, 2004a.

_____. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília: MEC/INEP, 2004b.

CAPALBO, Keila Pereira. **A importância da autoavaliação na gestão do curso de sistemas de informação da Faculdade Projeção**. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/seminarios_regionais/trabalhos_regiao/2013/centro_oeste/eixo_3/importancia_autoavaliacao_gestao_curso_sist_info_facul_projecao.pdf> Acessado em: 6 mar. 2015.

QUEIROZ, Kelli Consuêlo Almeida de Lima. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliamos?:** uma experiência proposta pelo SINAES. Campinas, SP: Autores Associados, 2011, 223 p